

Resende, 26 de fevereiro de 2026.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 302/2026

**APROVA O RELATÓRIO DO CONTRATO
DE GESTÃO Nº 001/2020 DO COMITÊ DE
BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DO RIO DOCE (UPGRH: DO1,
DO2, DO3, DO4, DO5 E DO6) - EXERCÍCIO
2025.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP.

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea a do Estatuto Social;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea a, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a apresentação do Relatório de Execução do Contrato de Gestão nº 001/2020 dos Comitês de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Doce: Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga (UPGHR DO1), do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba (UPGHR DO2), Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio (UPGHR DO3), Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí (UPGHR DO4), Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga (UPGHR DO5), Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu (UPGHR DO6), referente ao ano de 2025.

Considerando deliberação da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026 e por mim presidida.



RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Execução do Contrato de Gestão nº 001/2020 dos Comitês de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Doce: Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga (UPGHR DO1), do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba (UPGHR DO2), Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio (UPGHR DO3), Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí (UPGHR DO4), Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga (UPGHR DO5), Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu (UPGHR DO6), — Exercício 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP